



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.50-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

19a. Sessão Ordinária, realizada em 29 de maio de 1959

PRESIDENTE:- Mario Sallowicz

SECRETÁRIO:- Armino Rosário e João Miguel Chaves

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Armino Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, Manoel Galdino de Carvalho, Mario Sallowicz, Odilon Izar, Orlando Frasson, Orlando Silveira Martins, e, Pedro Afonso de Oliveira, num total de doze (12) vereadores.

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO.

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -
Ofício da Casa Espirita "Allan Kardec" de Garça, solicitando contribuição àquela entidade. - - - - -

Ofício do Governador do Estado, em resposta ao ofício n. 78/59. - - - - -

Ofício do sr. Governador do Estado, agradecendo voto de pesar. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Franca, agradecendo voto de congratulações. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, solicitando apoio a requerimento. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -
Ata da 16a. Sessão Ordinária, realizada em 8 de maio de 1959. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa aprovada sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 16a. Sessão Ordinária. - - - - -

Ata da 17a. Sessão Ordinária, realizada em 14 de maio de 1959. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa aprovada sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 17a. Sessão Ordinária. - - - - -

Ata da 18a. Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 1959. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa aprovada sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 18a. Sessão Ordinária. - - - - -

Mensagem do sr. Prefeito Municipal, sobre construção de praças de esportes. - - - - -

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo as Comissões Competentes. - - - - -

Veto total do sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei n. 15/59. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.59-

lo às Comissões Competentes. - - - - -

Requerimento do sr. Odilon Izar, inserindo em ata, um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. John Foster Dulles.

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 102/59. - - - - -

Requerimento do sr. Jaime Nogueira Miranda e outros, inserindo em ata, um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Custódio de Araujo Ribeiro. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa aprovada por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 103/59. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins com a palavra, enalteceu os trabalhos desenvolvido pelo ilustre morto sr. Custódio de Araujo Pereira, a frente dos trabalhos municipais levados a efeito no município de Gália, externando seu profundo pesar pelo falecimento do ilustre homem publico. - - - - -

Mensagem do sr. Prefeito Municipal, referente a empréstimo de Cr.10.000.000,00 do Governo Estadual. - - - - -

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões Competentes. - - - - -

Requerimento do sr. João Miguel Chaves e outros, consignando em ata, um voto de satisfação pela passagem do aniversário natalício do dr. Plínio Novaes de Andrade, Juiz de Direito da Comarca de Garça. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa aprovada por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 77/59. - - - - -

Requerimento do sr. João Tarora, formulando voto de aplauso pela passagem do "Dia da Industria". - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa aprovada por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 104/59. - - - - -

Requerimento do sr. Augusto do Nascimento Castro ao sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a aquisição de trilhos que a Prefeitura acaba de por em concorrência pública.

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 107/59. - - - - -

Requerimento do sr. Orlando Silveira Martins, solicitando a retirada do projeto de lei n. 22/58, sobre a instalação de gabinete dentário no Grupo Escolar de Alvinlândia. - - - - -

O sr. Odilon Izar, requereu urgência. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência e mandou incluir na Ordem do Dia o requerimento n. 105/59. - - - - -

Requerimento do sr. Orlando S. Martins e outros, solicitando a convocação de uma sessão extraordinária, para discussão e votação do projeto de lei n. 6/59. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 108/59 e convocada a sessão extraordinária requerida. - - - - -

Requerimento do sr. Odilon Izar, solicitando preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 60-

cia para discussão e votação do projeto de lei n. 6/59. - - - - -
O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa apro-
vado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimen-
to n. 106/59. - - - - -

Indicação do sr. Orlando Silveira Martins ao sr. Pre-
feito Municipal, solicitando a instalação de um parque infantil no
distrito de Jafa. - - - - -

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito
Municipal. - - - - -

Requerimento do sr. Jaime Nogueira Miranda e outros,--
solicitando preferência para discussão e votação do Balanço Anual -
de 1957, projeto de lei n. 14/59, bem como dos Vetos do sr. Prefei-
to Municipal aos projetos de leis ns. 42/59 e 86/59. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que alertava a
Casa para que atinasse a responsabilidade na votação do Balanço Anu-
al de 1.957. Mostrou-se contrário ao requerimento de preferência pa-
ra discussão e votação do Balanço. Esclareceu havia necessidade de
tempo para estudar-se o Balanço Anual de 1.957, o que não acontecia
com os vetos em pauta, que tinham prazos determinados. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, em aparte, disse que o -
seu requerimento não dispensava os vetos, que, seriam também discu-
tidos e votados. - - - - -

O sr. João Tarora, concluindo, concitou a Casa à rejei-
ção do requerimento de preferência, a fim de que os senhores vere-
adores tivessem mais tempo para estudar e discutir o Balanço Anual -
de 1.957. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de
Preferência, tendo a Casa o aprovado por maioria. O sr. Presidente
declarou aprovado o requerimento n. 101/59 e disse que o Balanço A-
nual de 1.959 seria discutido e votado preferencialmente conforme o
requerido. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, apresen-
tou e justificou um requerimento de sua autoria, em que solicitava
a retirada de seu projeto de lei que dispõe sobre a instalação de Ga-
binete Dentário em Alvinlândia. Esclareceu que pretendia oferecer -
outro projeto de lei, concedendo o benefício do gabinete dentário -
ao distrito de Jafa e não mais para Alvinlândia, em virtude da ele-
vação deste último para município. - - - - -

O sr. Presidente deferiu o requerimento n. 105/59 do -
sr. Orlando Silveira Martins, declarando retirado o projeto de lei -
n. 22/58. - - - - -

Indicação do sr. Orlando Silveira Martins ao sr. Pre-
feito Municipal, sobre a conveniência de determinar a instalação de
um dos parques infantis no distrito de Jafa. - - - - -

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito
Municipal. - - - - -

O sr. Presidente declarou encerrado o Expediente e co-
vidou o sr. Secretário a dar, digo, a proceder a chamada dos sen-
vereadores para a Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a pre-
sença dos seguintes: Armino Rosário, Augusto do Nascimento Castro,
Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Cha-
ves, João Tarora, Mario Sallowicz, Manoel Galdino de Carvalho, Odi-
lon Izar, Orlando Frasson, Orlando Silveira Martins e Pedro Afonso-
de Oliveira, num total de doze (12) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o veto parcial
do Executivo Municipal, ao projeto de lei n. 86/58, que dispõe so-
bre aposentadoria do funcionário Jurandir Ferraz Rolim. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 61

O sr. Isaias Rodrigues Martins pela ordem, solicitou a leitura do veto, suas razões e do parecer da Comissão de Justiça. -

O sr. Presidente deferiu o requerimento e determinou a leitura. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra, analisou, inicialmente o parecer da Comissão de Justiça, exarado pelo vereador Isaias Rodrigues Martins, tecendo críticas, com referência ao motivo do relator não concluir pela rejeição ou pela manutenção do veto. Focalizou a parte vetada dizendo ser perfeitamente legal. Lamentou que o Prefeito apenas por prestigiar o funcionário Palma Filho tivesse vetado parcialmente o projeto 86/59. Fez sentir a Casa que jamais poderá o Legislativo Municipal manter o veto sabendo de ante-mão que nele está a vontade do funcionário mencionado o qual de há muito vem com palavras, menosprezando a Câmara Municipal e consequentemente os vereadores que a integram. - - - - -

O sr. João Tarora, em aparte, lembrou ao orador que a Câmara, secretamente, reuniu-se em sessão para tomar conhecimento das críticas que o dr. Palma Filho a ela formulou. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, agradecendo ao aparte, continuou manifestando a sua opinião contrária ao veto e fazendo sentir a Casa que nesta hora a Câmara, pelos seus honrados vereadores, deveriam demonstrar a sua força e o seu desagrado, não só ao sr. Palma Filho, como também ao sr. Prefeito Municipal que com o seu ato, dá uma demonstração de desprestígio à Câmara e ao povo de Garça. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, com a palavra, inicialmente apresentou desculpas aos ouvintes pelas expressões do nobre vereador Augusto do Nascimento Castro e que por certo a Mesa não levará em ata em face do dever de sensura. Focalizou as razões do veto, demonstrando que o sr. Prefeito Municipal bem andou ao vetar o projeto de lei n. 86/59 na parte originada pela emenda do vereador Nascimento Castro. Finalizou justificando seu voto pela manutenção do veto parcial. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins, com a palavra, justificando o seu parecer, procedeu a leitura de vários dispositivos das constituições do Estado e da União, bem como da Lei Orgânica dos Municípios e Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais demonstrando a legalidade do veto que visa a emenda, ao ser ver, inconstitucional e aprovada pela Câmara. Ventilando o motivo das críticas formuladas pelo sr. Nascimento Castro disse que naturalmente sua excelência não prestou atenção ao parecer onde em rápidas palavras está expresso o seu pensamento. Finalizando fez sentir a Casa que a parte vetada constitui uma intervenção de poderes do Legislativo na órbita do Executivo, e, justificou seu voto favorável e pela manutenção do veto. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, depois de focalizar as discussões dos vereadores Augusto do Nascimento Castro e Isaias Rodrigues Martins, disse que não poderia aceitar os motivos expostos pelo relator do veto, vereador Isaias Rodrigues Martins, uma vez que estava convicto da legalidade da emenda aprovada pela Câmara, de autoria do vereador Augusto do Nascimento Castro, originário do projeto, emenda esta que foi vetada, e assim o seu voto seria pela rejeição do veto. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra fez sentir a Casa que o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e a Constituição outorgam ao Prefeito o direito de nomear, promover e suspender os funcionários municipais excepto os que pertençam ao quadro do Legislativo. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins, em aparte, fez sentir ao orador que no seu discurso, já havia demonstrado as suas palavras e que novamente, em boa hora, chegavam ao conhecimento dos senhores vereadores. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 62-

O sr. Orlando Silveira Martins, continuando, justificou seu voto pela manutenção do veto. - - - - -

O sr. João Miguel Chaves assumiu a Secretaria. - - - - -

O sr. Armino Rosário com a palavra, fez um histórico da atuação do Executivo Municipal com referência aos projetos a ele encaminhados, demonstrando, aos senhores vereadores, que não há critério específico para nortear a vontade do sr. Prefeito Municipal num caminho de segura legalidade, pois, a Casa sabe que o Prefeito vota pelo prazer de votar, não importando ser legal ou não ser do interesse do município ou não os projetos. O que ele quer, é fazer prevalecer a sua vontade ditatorial. Disse mais que no Expediente foi lido um novo veto do Prefeito sem nenhuma razão de existir. Finalizando justificou seu voto contrário ao veto. - - - - -

O sr. Armino Rosário assumiu a Secretaria. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e convidou o sr. Secretário para proceder a chamada dos senhores vereadores para a votação secreta, devendo os senhores vereadores utilizarem as cédulas distribuídas contendo as expressões "mantenho" e "rejeito". Feita a chamada votaram os seguintes vereadores: Armino Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, Mario Salivicz, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Orlando Frasson, Orlando Silveira Martins e Pedro Afonso de Oliveira, num total de doze (12) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente declarou que a Mesa passaria à apuração, e, contadas as sobre-cartas existentes na urna, verificou-se a existência de numero igual ao de votantes. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: pela rejeição sete (7) votos; pela manutenção quatro (4) votos; em branco, um (1) voto. - - - - -

O sr. Presidente declarou que o veto, por não ter sido rejeitado por dois terços dos vereadores presentes, estava mantido. Determinou a devida comunicação ao sr. Prefeito Municipal. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o veto total do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 42/58, do sr. Prefeito, que dispõe sobre a denominação dos parques infantis, mantidos pela Prefeitura. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, inicialmente, disse que era de se estranhar que o Prefeito tivesse vetado um projeto da sua lavra, entretanto, sua excelência, assim procedeu, porque a Câmara aprovando parecer da Comissão de Justiça, emitido pelo vereador Orlando Silveira Martins, mudou as denominações propostas de Francisco Drumont Marcondes e Alonso Manzano Gimenes para Eloá Quadros e Anita Costa. Expôs que o projeto não é ilegal tal como foi aprovado, parecendo, assim, as razões apontadas pelo Executivo. Focalizou o parecer da Comissão de Justiça, fazendo sentir que mesmo estava perfeitamente legal. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, com a palavra, falou pela manutenção do veto, fazendo sentir a Casa que as homenagens que o Prefeito pretendia fazer a Francisco Drumont Marcondes e Alonso Manzano Gimenes eram mais que justas. E nestas condições, a Câmara considerando ainda que o Governador, digo ex-Governador do Estado não aprovava homenagens à sua pessoa ou a de seus familiares, como no caso a respeitável dama da. Eloá Quadros, deveria a Câmara manter o veto, com referência a denominação de Anita Costa, nada poderia dizer, pois não conhecia a mencionada senhora. - - - - -

O sr. Odilon Izar em aparte, lamentou que o sr. Nogueira Miranda não conhecesse ou não tivesse conhecido da Anita Costa, que foi esposa do saudoso do dr. Fernando Costa, digno interventor em São Paulo. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 63 -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, respondendo ao aparte disse que o seu desconhecimento é motivado pela sua pouca idade quando do Governo intervencionista do dr. Fernando Costa. Concluiu, justificando o seu voto pela manutenção do veto. - - - - -

O sr. Presidente, deu por encerrada a discussão e convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a votação secreta.

O sr. Secretário fez a chamada, tendo votado os seguintes vereadores: Armino Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, Manoel Galdino de Carvalho, Mário Sallovicz, Odilon Izar, Orlando Frasson, Orlando Silveira Martins e Pedro Afonso de Oliveira, num total de doze (12) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente declarou que a Mesa passaria à apuração e aberta a urna, contadas as sobre-cartas, verificou-se a existência de doze, correspondente ao número de votantes. Feita a apuração verificou-se o seguinte resultado: pela rejeição oito (8) votos; pela manutenção quatro (4) votos. O sr. Presidente declarou rejeitado o veto total ao projeto de lei n. 42/58 e determinou a comunicação do sr. Prefeito Municipal. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 6/59 do sr. José Porfírio, concedendo um auxílio de Cr\$ 20.000 cruzeiros para a intervenção cirúrgica, do coração, na pessoa do filho menor do servidor municipal sr. André Antikeira, projeto este, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, justificou o seu parecer favorável. - - - - -

O sr. João Tarora, pela ordem, consultou a Mesa se o projeto de lei n. 6/59 estava em regime de preferência, uma vez que a Preferência foi apenas para os vetos, balanço anual e projeto de lei 14/59. - - - - -

O sr. Presidente, informou que o projeto n. 6/59, em virtude do requerimento do sr. Odilon Izar, aprovado pela Câmara, estava também em regime de preferência. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu a votação artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 6/59 do sr. José Porfírio. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o Balanço Anual de 1.957. O sr. Presidente esclareceu que no parecer n. 13/59 a Comissão de Finanças sugeriu modificações de ordem técnica, fazendo constar do projeto de resolução n. 3/59 que dispõe sobre a aprovação das contas, parecer e respectivo projeto que conjuntamente com o Balanço estavam em discussão. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, fez sentir a Casa a necessidade de dispensar ao Balanço a mais perfeita verificação e cuidado, visto que é a decisão de maior importância para a Câmara a aprovação das contas. Focalizou várias despesas realizadas pelo município sem a devida e antecipada aprovação, despesas estas que figuram na conta de antecipação de despesa. Dentre as despesas fez maior destaque as realizadas nas festividades do Dia do Município que se elevam a mais de Cr\$ 600.000,00. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, em aparte, disse que sobre as despesas do "Dia do Município", o sr. João Tarora nada pôde opor, visto que, na época, concordou tacitamente em que o Prefeito as realizasse para depois solicitar o competente crédito. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando inaceitou as alegações do sr. Jaime Nogueira Miranda, dizendo mais que os gastos com as festividades foram realizados num absurdo considerável. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 64 -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira em aparte, disse que examinando o Balanço, juntamente com o seu relator, nada encontrou que pudesse torna-lo merecedor do voto contrário da Casa. Disse mais que o sr. Manoel Joaquim Fernandes é um cidadão honesto e ninguém pode por em dúvida a sua honestidade. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, ventilou as modificações sugeridas pela Comissão de Finanças, para que se levasse para a rubrica de "responsabilidade a apurar" as importâncias que figuram na "antecipação de despesas", e disse, que isto importava em erro fundamental. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, disse que a Câmara aprovando o Balanço com o parecer, o encaminhará a Prefeitura em condições de ser aceito pelo C.-5. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, falou sobre o banquete realizado nas festividades do município, dizendo que houve adesões. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins, em aparte, perguntou ao orador o valor dessas adesões. - - - - -

O sr. João Tarora, respondendo ao aparte, disse que não poderia precisar as importâncias, mas tinha a certeza de que a Prefeitura tomou varias adesões. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, em aparte, disse que a princípio o Prefeito quis cobrar adesões, mas suspendeu a cobrança tanto assim que a maioria dos senhores vereadores não pagou o banquete. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, focalizou todas as despesas realizadas pelo Prefeito, ilegalmente, e, solicitou ao sr. Pedro Afonso de Oliveira, que como membro da Comissão de Finanças lhe desse os necessarios esclarecimentos. - - - - -

O sr. Odilon Izar, pela ordem, solicitou o adiamento da sessão por tres horas. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins, requereu que apenas fosse adiada a sessão por uma hora. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Isaias Rodrigues Martins, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra, em continuação, ao sr. João Tarora. - - - - -

O sr. João Tarora, depois de analisar as contas sem as respectivas autorizações disse que como o sr. Pedro Afonso de Oliveira não lhe havia prestado os esclarecimentos que solicitara, fazia um apêlo à Casa para que desse aos senhores vereadores a oportunidade de melhor examinar as contas. - - - - -

O sr. Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos. Reaberta a sessão, aos quinze minutos do dia 30, e depois de feita a chamada para verificação de presença informou que estava em Plenário doze (12) dos senhores vereadores. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, disse que votaria favoravelmente as contas do Prefeito não só porque as julgava em boas condições e mais ainda por que o sr. Manoel Joaquim Fernandes é um cidadão honesto e cumpridor do seu dever. - - - - -

O sr. João Tarora em aparte, disse que não era o bastante para justificar o parecer da Comissão. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, respondendo ao aparte disse que não era o relator, visto que, conforme se vê do parecer o é o sr. Antonio Constantino Netto. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, pela ordem, requereu vistas nas contas. - - - - -

O sr. Presidente indeferiu o requerimento, tendo em vista que nesta fase da tramitação do processo o Regimento não permite vistas. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 65 -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira requereu votação nominal.
O sr. Presidente declarou que ao devido tempo submeterá a voto o requerimento do vereador Pedro Afonso de Oliveira. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins requereu adiamento da discussão por uma sessão. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, pela ordem, sugeriu a retirada do requerimento do sr. Isaias Rodrigues Martins. - - - - -

O sr. Odilon Izar, pela ordem, sugeriu que se convocasse uma sessão para às vinte horas do dia 30 a fim de se liquidar com o assunto. - - - - -

O sr. Armino Rosário, pela ordem, discordou do pedido de adiamento, visto que as contas se encontram na Câmara desde fevereiro de 1.958, com tempo suficiente para todos os vereadores estudarem. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Isaias Rodrigues Martins, tendo a Casa o rejeitado por maioria. -

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, depois de analisar o parecer da Comissão de Finanças e julga-lo legal fez sentir à Casa que votaria pela aprovação das contas, isto porque nenhuma dúvida pode opor à administração do ilustre Prefeito Manoel Joaquim Fernandes. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, com a palavra, justificou o voto favorável de sua bancada, à aprovação das contas. Combateu as argumentações do sr. João Tarora e finalizando disse que ninguém poderá duvidar das qualidades de honestidade do sr. Manoel Joaquim Fernandes, cidadão que sabe cumprir com o seu dever. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, solicitou verificação de presença. - - - - -

O sr. Presidente, depois de determinar a verificação de presença, esclareceu que oito (8) dos senhores vereadores estavam em Plenário. O sr. Presidente declarou que continuava em discussão o lançamento de 1.957, com parecer e projeto de resolução n. 3. Não havendo solicitação de palavra, deu por encerrada a discussão, declarando adiada apenas a votação, para a próxima sessão. - - - - -

O sr. Presidente informou que estando faltando apenas cinco minutos para o término da sessão, em sua fase de prorrogação, suspendia a sessão, ficando adiada a discussão e votação de toda a matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão. - - - - -

O sr. Presidente mandou distribuir aos senhores vereadores a pauta para a ordem do dia da próxima sessão e deu por encerrados os trabalhos. - - - - -

Nada mais havendo eu, Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO